



Câmara Municipal de São Paulo

INDICAÇÃO Nº ⁰⁹ - INDICAÇÃO
09-1341/92-2

Indico à Douta Mesa, com fundamento no Art. 219 e parágrafo único do Regimento Interno (Resolução nº 02/91), seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita, por se tratar de medida imprescindível aos moradores do Conjunto Habitacional da Cohab Arpoador, providências no sentido da limpeza do córrego existente junto à Rua Joaquim de Santana, bem como pavimentação de uma ponte de madeira existente sobre o referido córrego, localizada na altura do nº 202 da mencionada Rua Joaquim de Santana, AR Butantã.

Sala das Sessões, em


PAULO KOBAYASHI
Vereador